

**Requerimento: 83 / 2013**

Senhor Presidente Requeiro à Mesa,

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite nesta Casa Legislativa os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 07, de 09 de agosto de 2.013, de autoria do Executivo que, reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo; altera os anexos do Plano de Cargos e Carreiras e, cria as Secretárias Municipais de Cultura e Esporte; Infraestrutura e Projeto; Segurança e os setores do Controle Interno e Ouvidoria Municipal; além da criação de mais 91 (noventa e um) cargos efetivos e 33 (trinta e três) cargos em comissão;

CONSIDERANDO que não vieram anexados aos Projetos de Lei Complementar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o restante deste exercício e para os três subseqüentes, tampouco o demonstrativo das despesas com pessoal com sua referida porcentagem;

CONSIDERANDO que por se tratar de despesas de caráter continuado é indispensável à apresentação da estimativa do impacto orçamentário nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2.000);

CONSIDERANDO ainda a necessidade de não ultrapassarmos o limite legal das despesas com pessoal fixado na LRF em 54% (cinquenta e quatro por cento);

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Altair José Bevilacqua, para que encaminhe a esta Casa de Leis:

- 1 - O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário com a criação dos novos cargos e;
- 2 - O Demonstrativo de despesas com o Pessoal, relatório de acordo com o artigo 55, I, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a inclusa porcentagem das despesas gastas com pessoal. Demais documentações que julgarem necessárias.

**Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2013**

**Sonia Maran**  
**Vereador(a) - PR**

